

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2022.

Ofício SEFAZ nº 77/2022.

À Controladoria Geral do Município

Assunto: SIAFIC – Decreto 26.205 / 2021

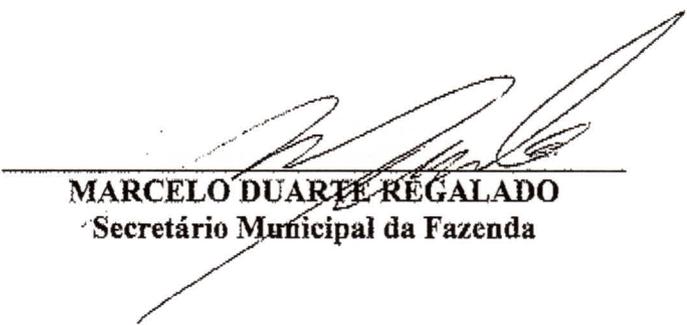
Prezado Senhor,

Com a saída de Évelin Fabiana Vallini da Controladoria Geral, membro da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme PORTARIA Nº 22.991, solicitamos a indicação de um novo membro para a comissão, com base no DECRETO Nº 26.205, DE 4 DE MAIO DE 2021, art. 3º, inciso VII:

Para fins de desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único deste decreto será instituída uma comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que deverá ser composta pelos seguintes membros:

VII - 1 (um) Servidor do Controle Interno da Prefeitura;

Atenciosamente,



MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo nº <u>2096</u>
Data: <u>23/02/2022</u>
Rubr.: <u>Roseli 1430</u>